



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200803 Bacabal - MA, 03/08/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

PORTARIA Nº 179 DE 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb do Município de Bacabal para o biênio 2019-2021. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 24, § 4º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 **RESOLVE: Art. 1º**- NOMEAR Ana Rosa de Oliveira Sampaio Vieira RG nº 000028029994-0, CPC nº 707.575.773-34, e Daniele Silva Moreira Sousa, RG nº 000106395699-1, CPC nº 890.876.743-68, como membros titular e suplente, respectivamente, do segmento representantes dos Gestores Escolares no Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB (PORTARIA Nº 156/2019) em SUBSTITUIÇÃO a Fabio Ricelle Figueiredo de Sousa RG nº 69727196-0 e Aristotelina Miranda Almeida RG nº 033978902007-9. **Art. 2º**- A Presidência do Conselho do CACS-FUNDED será exercida pela Conselheira MARCILENE DA SILVA, conforme Regimento Interno. **Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal - MA, 31 de Julho de 2020. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533